**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA - CASA MILITAR**

DECRETO

 DECRETO Nº 2293 de 14 de Junho de 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede o afastamento ao servidor ANTONIO JOSÉ ALVES, Piloto Comercial, Cad nº 13.111, para se deslocar as cidades de São Paulo/SP e Rio de janeiro/RJ, com a finalidade de, junto a EMBRAER e DAC, receber e proceder a regularização da aeronave BEM. 810-D. SENECA III, adquirida pelo Governo do Estado de Rondônia, no período de 15 a 24 de junho de 1984.

 PORTO VELHO (RO), 14 DE JUNHO DE 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR DE RONDÔNIA